



C.M.V. Proc. Nº 5887, 17
Fls. 09
Resp. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 310/17 - Autógrafo n.º 25/18 - Proc. n.º 5887/17

LEI Nº

Recbi em 22/03/18
Glaucia Juliato
Dir. Divisão de Processamento
de Reclamações | DTU/SAU

Denomina Rua José Brocanelli a atual Rua 19 do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes.

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

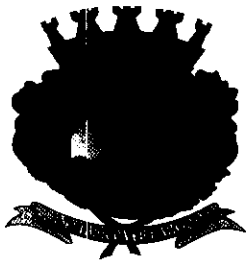
Art. 1º É denominada Rua José Brocanelli a atual Rua 19 do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes, com início na Gleba B, de propriedade de Alcides Delben e outros, e término na Rua Glória.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 20 de março de 2018.



C.M.V. Proc. Nº 5887, 17
Fls. 10
Resp. P

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 310/17 - Autógrafo n.º 25/18 - Proc. n.º 5887/17

Fl. 02



Israel Scupenaro
Presidente



Luiz Mayr Neto
1º Secretário



Alécio Maestro Cau
2º Secretário